



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:

De 28/02/19 a 28/03/19

Responsável pela publicação

“Dispõe sobre a gratificação do PMAQ AB e NASF para servidores que atuam na Atenção Básica, NASF e dá outras providencias ”

**Art. 1º.** Fica criado o componente municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde- PMAQ- AB/ MUNICIPAL, na forma de incentivo financeiro de desempenho pago aos coordenadores da Atenção Básica/Saúde Bucal Coordenador da Vigilância em Saúde, profissionais do NASF, Profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e apoiador do PMAQ do município de Coração de Jesus-MG, com recursos financeiros Federais advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB ), instituído pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde ( DAB/ MS), através da Portaria N° 1.645, de 02 de outubro de 2015, e seu Manual Instrutivo.

**Art. 2º.** O pagamento do incentivo de desempenho do PMAQ- AB/ Municipal, está condicionado ao repasse de recurso financeiros do PMAQ- AB do MS/DAD, para o Município de Coração de Jesus - MG, ficando a existência e Manutenção PMAQ- AB/Municipal condicionada à continuidade do repasse financeiro Federal e Estadual do PMAQ- AB do MS/DAB – Ministério da Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ- AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica/ Ministério da Saúde – DAB/MS, por meio da Portaria N° 1.645, de 02 de outubro de 2015 e de seu Manual Instrutivo.

**Art. 4º.** Para aderir ao PMAQ- AB, as equipes devem assinar Termo de Compromisso do PMAQ- AB homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria N°. 1.645, de 02 de outubro de 2015 e Manual Instrutivo PMAQ- AB.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282.

**Art. 5º.** Do valor total recebido – pelo Governo Federal fixados no PMAQ- AB recebidos efetivamente pelo município, estes deverão ser utilizados na seguinte proporção:

- I. Do Valor total recebido, 50% (cinquenta por cento) deverá ser utilizado para melhoria da qualidade da Atenção básica relacionada a manutenção das unidades de Saúde e Intervenções programadas nas matrizes, fruto da aplicação da avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade- AMAQ.
- II. A outra metade do valor do total recebido, ou seja, os outros 50 %, deverão ser utilizado para pagamento dos valores a título de gratificação aos profissionais que atuam nas equipes de Estratégia de Saúde da Família, Coordenador da Atenção Básica/Saúde Bucal, Coordenador da Vigilância em Saúde, os profissionais que atuam no NASF e apoiador do PMAQ. A Cota de Gratificação seguirá a seguinte proporção para a distribuição deste remanescente de acordo Anexo I.

**Art. 6º.** O valor da cota de Avaliação Individual deverá ser repassado em espécie de forma mensal de acordo com o resultado da avaliação individual de desempenho de cada profissional, aplicada aos servidores lotados nas ESF e NASF, que aderiram ao PMAQ, e ao que compõe a Atenção Básica.

**Parágrafo único:** Os profissionais receberão o incentivo descrito no caput do art. 6º desta lei, proporcional à avaliação individual (anexo II) e critérios dispostos em tabela (anexo III) referente à pontuação recebida em tal avaliação.

**Art. 7º.** A avaliação individual de desempenho a que se refere o Art. 6º desta Lei, será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e regulamentada por meio de decreto municipal e feito com base em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas.

**Paragrafo único:** A avaliação Individual de Desempenho a que se refere será



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282.

aplicada/avaliada mensalmente pelos Coordenadores dos Programas da Atenção Básica/Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde. O anexo II que trata da Avaliação Individual de Desempenho poderá sofrer modificações quando necessário.

**Art. 8º.** A avaliação do desempenho individual dos profissionais deverá observar os seguintes critérios:

- I. Qualidade de trabalho: grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados;
- II. Produtividade do trabalho: volume de trabalho executado em determinado espaço e tempo;
- III. Iniciativa: comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;
- IV. Presteza: disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho;
- V. Aproveitamento em programas de capacitação: Aplicação dos conhecimentos adquiridos em atividades de capacitação na realização dos trabalhos;
- VI. Assiduidade: comparecimento regular e permanência no local de trabalho;
- VII. Pontualidade: observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado;
- VIII. Administração do tempo e tempestividade: capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282.

estabelecidos;

- IX. Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviços: cuidado e zelo na utilização e na conservação dos equipamentos e instalações nos exercícios das atividades e tarefas;
- X. Aproveitamento de recursos e racionalização de processos: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficiente;
- XI. Capacidade de trabalho em equipe: Capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.

**Art. 9º.** Farão jus ao recebimento da gratificação de que trata esta Lei, todos os profissionais que estejam em efetivo trabalho a partir da data da vigência desta Lei.

**Parágrafo Único:** Aos profissionais que possuem vínculo de trabalho com o município compondo as equipes de Estratégia de Saúde da Família, NASF, Coordenadores da Atenção Básica/Saúde Bucal, Coordenador da Vigilância em Saúde e apoiador do PMAQ que, comprovadamente, coordenam e executam as devidas tarefas contribuindo para alcançar os índices propostos pelo PMAQ, a estes, será devido o pagamento de acordo no Art. 8º desta Lei.

**Art. 10.** Fica estabelecido que caso ocorra excedente financeiro após a aplicação da Avaliação Individual, esse valor será utilizado para a manutenção das Unidades de Saúde.

**Art. 11.** Em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento, licenças de qualquer natureza e férias regulares, o servidor perderá o direito a gratificação/ incentivo que trata esta Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282.

**Art. 12.** O incentivo financeiro de desempenho de que trata esta Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria, não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, estando desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, podendo ainda ser revisto de acordo com os critérios discricionários da Administração Pública.

**Art. 13.** Fica estabelecido que o incentivo financeiro de desempenho não poderá ultrapassar o valor do salário base do servidor.

**Art. 14.** O incentivo financeiro de que trata esta Lei somente ocorrerá quando for repassado pelo Governo Federal os ditos valores ao município.

**Art. 15.** Por força de Decreto Municipal do chefe do executivo, será formada uma Comissão do PMAQ- AB que, dentre outras atribuições, terá atribuições opinativas visando acompanhar o repasse dos recursos financeiros e demais tratativas sobre assuntos pertinentes a esta Lei contudo, sem ônus algum aos cofres públicos para o exercício desta dita função.

**Art. 16.** A função de apoiador do PMAQ- AB será designada e regulamentada por meio de decreto do chefe do executivo.

**Art. 17.** A comissão do PMAQ- AB deverá ser composta por 08 ( oito) membros distribuídos da seguinte forma:

- I. Secretário Municipal de Saúde;
- II. 01 da Atenção Básica – AB;
- III. 01- da Vigilância em Saúde;
- IV. 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Saúde- CMS, indicado pelo conselho;
- V. 01 (um) Membro do Nível superior (Enfermeiro, Dentista da ESF) indicado pelas equipes;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

- VI. 01 (um) Membro das categorias médio (técnico de Enfermagem ou Agente Comunitário de Saúde) - indicado pelas equipes;
- VII. 02 (dois) membros entre cidadãos, sendo 1(um) indicado pelo Prefeito e o outro Câmara Municipal;

§ 1º: A comissão terá validade de 1 (um) ano, sendo terminantemente vedada a recondução quer seja automática quer seja por nomeação.

§ 2º. Para que possa ser indicado o mesmo visando compor a comissão do PMAQ- AB, este deve comprovar ter respeitado o período de quarentena igual ou superior a 2(dois) anos de desligamento da dita comissão, contados da data de sua última participação como membro da comissão do PMAQ- AB.

**Art. 18.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº. 10.301.00014.2067.

**Art. 19.** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do PMAQ- AB e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 20.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Coração de Jesus – MG, 28 de fevereiro de 2019.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282.

### Anexo I

#### PERCENTUAL PARA GRATIFICAÇÃO PMAQ- AB/CONFORME AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

- a) Gratificação individual para a função de enfermeiro será de 1,85% do valor destinado a gratificação.
- b) Gratificação individual para as funções dos profissionais da equipe NASF será de 0,66% do valor destinado a gratificação.
- c) Gratificação individual para as funções de coordenadores da Atenção Básica (AB) e coordenadores de programas da Atenção Básica e apoiador do PMAQ será de 3,42% do valor destinado a gratificação.
- d) Gratificação individual para a função médico de ESF será de 1,1% do valor destinado a gratificação.
- e) Gratificação individual para a função de Dentista de ESF será de 1,1% do valor destinado a gratificação.
- f) Gratificação individual para as funções de Técnico de Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal será de 1% do valor do destinado a gratificação.
- g) Gratificação individual para as funções de auxiliar de Saúde Bucal será de 0,53% do valor destinado a gratificação.
- h) Gratificação individual para as funções de Agente Comunitário de Saúde será de 0,20% do valor destinado a gratificação.

## ANEXO II

### INDICADORES PARA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - ENFERMEIRO ESF

| INDICADORES | META  | Pontos atribuídos  | Peso                                    | DOCUMENTO                                     | PONTOS ALCANÇADOS |
|-------------|---|--|---|---|-------------------|
| 01          | Assiduidade e permanência no local de trabalho  | ( ) integral<br>( ) deficiente   | 10 pts = 6<br>00 = 00                   | COMPROBATÓRIO<br>Caderno de ponto             |                   |
| 02          | Realiza agenda e monitora as ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.  | ( ) integral = ou > 24 usuários<br>( ) parcial 12 a 23 usuários<br>( ) deficiente < 12 usuários        | 10 pts = 2<br>05 pts = 1<br>00 = 00     | Documentos<br>comprobatório                   |                   |
| 03          | REALIZA JUNTO À COMUNIDADE, ATIVIDADES COLETIVAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE.<br>TEMAS:<br>* Alimentação saudável adequada e sustentável,<br>* Dependência química,<br>* Promoção da saúde de trabalhador,<br>* Prevenção da violência e promoção da cultura da paz<br>* Outros temas livres | ( ) integral = 01 mensal<br>( ) não realizou 00  | 10 pts = 4<br>00 pts = 00               | Lista de<br>presença/Sistema<br>de Informação |                   |
| 04          | Realiza com exatidão o Programa Saúde na Escola de acordo<br>preconizado  | ( ) integral = 01 quadrimestral<br>( ) não realizou  | 10 pts = 2<br>00 pts = 00               | Sistema de<br>Informação/Lista<br>de presença |                   |
| 05          | Realiza o agendamento de crianças de 0 a menores de 02<br>anos para marcadores de consumo alimentar   | ( ) integral = ou > 10 crianças<br>( ) parcial = 05 a 09<br>( ) deficiente/não realizou = <<br>05      | 10 pts = 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 00 | Sistema de<br>Informação                      |                   |
| 06          | Realiza o monitoramento das condicionalidades de saúde<br>das famílias beneficiárias no programa bolsa família  | ( ) integral = Conforme vigência<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                         | 10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 00 | Sistema de<br>Informação                      |                   |
| 07          | Realiza o monitoramento de crianças de 0 a 08 anos e<br>gestantes beneficiadas pelo Bolsa Família e digita no sistema<br>VIVER de acordo a vigência do programa   | ( ) integral = Conforme vigência<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                         | 10 pts = 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 00 | Sistema de<br>informação                      |                   |
| 08          | Realiza monitoramento nutricional de toda população do<br>seu território com peso e estatura/SISVAN<br>No mínimo 1 acompanhamento ao ano.   | ( ) integral = ou > 100 usuários<br>( ) parcial = 50 a 99 usuários<br>( ) deficiente/não realizou < 50 | 10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 00 | Sistema de<br>informação                      |                   |



|    |   |   |                            |                                       |   |
|----|---|---|----------------------------|---------------------------------------|---|
| 09 | Realiza a coleta do exame citopatológico do colo do útero. entre 24 a 65 anos da população feminina e registro com clareza e de forma organizada nos prontuários.   | ( ) integral = ou > 20<br>( ) parcial = 10 a 19<br>( ) deficiente/não realizou < 10 | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 0 | Lista de coleta                                 |
| 10 | Realiza produção de teleconsultorias (01 mensal)  | ( ) integral = 01<br>( ) deficiente/não realizou                                    | 10 pts<br>00               | 10 pts= 02<br>00 pts =                | Sistema de informação                           |
| 11 | Realiza a evolução nos prontuários dos procedimentos realizados.  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Prontuário clínico/monitoramento <b>in loco</b> |
| 12 | REALIZA CONSULTA de enfermagem (Puericultura, Pre-natal/Acompanhamento de gestantes, HIPERDIA dentre outros e registra com clareza e de forma organizada nos prontuários  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Prontuário clínico/monitoramento <b>in loco</b> |
| 13 | REALIZA COLETA E MONITORA O PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL/NUPAD<br>Registro com clareza e de forma organizada nos prontuários.   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 0 | Sistema de informação                           |
| 14 | REALIZA VISITA DOMILIAR agendadas e programadas<br>*Registra com clareza e de forma organizada nos prontuários  | ( ) integral = > 12<br>( ) parcial 05 a 11<br>( ) deficiente/não realizou           | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Documento comprobatório/prontuário clínico      |
| 15 | Realiza consulta puerperal em domicílio em até 07 dias após o parto   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Prontuário clínico                              |
| 16 | Entrega de folha de ponto na data estipulada, assinada e carimbada  | ( ) integral<br>( ) deficiente/não realizou   | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 2<br>00 pts = 0               | Folha de ponto                                  |
| 17 | Mantem os sistemas de informações alimentados durante o mês:<br>VIVER/E-SUS, SI-PNI, SIES e outros.   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Sistema de informação                           |
| 18 | ENTREGA A PRODUÇÃO NA DATA ESTIPULADA<br>Vitamina A, Preservativo, At. Física, Repelentes, Gestante, Cronograma, MDDA, Movimentação de Vacinas e seringas, Documentos comprobatórios de atividades definidas, entre outros          | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Documento comprobatório                         |
| 19 | Notifica e investiga todos os casos suspeitos de doenças transmissíveis e agravos/violência, conforme determina a Portaria de consolidação nº 04 de 03 de outubro de 2017 e a resolução SES/MG nº 6.532, de 05 de dezembro de 2018. | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 0 | Sistema de informação                           |
| 20 | Notifica e Investiga os óbitos, infantil: fetal, materno e mulher em idade fértil em tempo oportuno   | ( ) integral<br>( ) parcial   | 10 pts<br>05 pts           | 10 pts= 4<br>05 pts = 2               | Sistema de Informação                           |

|    |   |   |                                      |  |   |
|----|---|---|--------------------------------------|--|---|
| 21 | Identifica e examina os casos de sintomático respiratórios * minimamente 02 mensal  | ( ) deficiente/não realizou<br>( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou | 00 pts<br>10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 00 pts = 0<br>10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Ficha de Informação                     |
| 22 | Realiza acompanhamento dos casos de tuberculose e hanseníase e dos contatos   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0               | Prontuário clínico                      |
| 23 | Administra vacinas e monitora a cobertura vacinal do seu território realizando busca ativa das crianças menores de 05 anos para todas as vacinas preconizadas pelo MS *Monitoramento dos cartões espelhos | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0               | Sistema de informação/Cartão espelho    |
| 24 | Administra vacinas e monitora a cobertura vacinal do seu território realizando busca ativa das gestantes, adolescentes, adultos e idosos de acordo o calendário básico de vacinação do MS                 | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0               | Sistema de informação/Cartão espelho    |
| 25 | Realiza e participa das campanhas nacionais de vacinação atingindo a meta estipulada pelo MS  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0               | Sistema de Informação/livro de registro |
| 26 | Elabora e executa o plano de contingência para as salas de vacinas em caso de falta de energia, a fim de evitar perdas dos imunobiológicos  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0               | Documento comprobatório                 |
| 27 | Realiza ações para enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti em parceria com os agentes de endemias   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0               | Documento comprobatório                 |
| 28 | Participa de reuniões e capacitações marcadas pela secretaria de saúde dentre outros.   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 0               | Lista de presença/livro de atas         |
| 29 | Realiza educação permanente com a equipe de ESF. (01 MENSAL)  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 0               | Lista de presença/livro de atas         |
| 30 | Realiza SALA DE ESPERA para os usuários   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 0               | Documento comprobatório                 |
| 31 | Realiza com exatidão nas respostas dos serviços solicitados pela SMS, CAPS, NASF entre outros   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) deficiente/não realizou                                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts           | 10 pts = 2<br>05 pts = 1<br>00 pts = 0               | Monitoramento                           |

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

| INDICADORES |  | META  | Pontos atribuídos          | Peso                                 | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO                      | PONTOS ALCANÇADOS |
|-------------|--|---|----------------------------|--------------------------------------|--|-------------------|
| 01          | Assiduidade e permanência no local de trabalho   | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente  | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 6<br>00 pts=0                | Registro de ponto                            |                   |
| 02          | Realiza visita domiciliar *08 visitas mensal   | ( ) integral = ou > 08 visitas<br>( ) parcial 04 a 7 visitas<br>( ) não realiza/deficiente < 04 | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts=0 | Prontuário clínico                           |                   |
| 03          | Executa todos os serviços sob sua responsabilidade no prazo estabelecido e sem necessidade de cobrança   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                                       | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts=0 | Monitoramento                                |                   |
| 04          | Cumpre escalas de serviço, rotinas e fluxo da unidade  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                                       | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts=0 | Monitoramento                                |                   |
| 05          | Executa demandas específicas da função: teste do pezinho, higienização/esterilização de materiais, aferição de Pressão arterial, curativos, administração de medicamentos e vacina, aferição de sinais vitais, teste de glicemia, Vitamina A, retirada de pontos, nebulização, controle de validade de materiais, organização dos consultórios, sala de procedimento e sala de vacina e outros | ( ) integral = 100% da demanda<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                     | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts=0 | Sistema de Informação/livro de registro      |                   |
| 06          | Digita e monitora os sistemas de informação mensalmete: VIVER, SIPNI, SIES, NUPAD e outros   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                                       | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts=0 | Sistema de Informação                        |                   |
| 07          | Registra as informações com fidedignidade e no local adequado (prontuários, cartões de vacina, cadernos de registros)  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                                       | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts=0 | Sistema de informação, prontuários           |                   |
| 08          | Notifica e investiga de todos os casos suspeitos de doenças transmissíveis e agravos/violência, conforme determina a Portaria de consolidação nº 04 de 03 de outubro de 2017 e a resolução SES/MG nº 6.532, de 05 de dezembro de 2018.   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                                       | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 8<br>05 pts = 4<br>00 pts=0  | Sistema de informação/ fichas de notificação |                   |
| 09          | Administrar e monitorar as vacinas preconizada pelo Ministério de Saúde para as crianças menores de 05 anos, adolescentes, adulto, gestantes e idosos (Atualiza e Monitora os cartões espelhos das crianças menores de 05 anos)  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                                       | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts=0 | Sistema de informação/Cartão espelho         |                   |
| 10          | Participa das reuniões e capacitações marcada pela Coordenação da  | ( ) integral  | 10 pts                     | 10 pts= 6                            | Livro de ata/lista                           |                   |

|    |  |  |                            |   |                            |  |
|----|--|--|----------------------------|---|----------------------------|--|
|    | ESF e outras   | <input type="checkbox"/> parcial<br><input type="checkbox"/> não realiza/deficiente                                      | 05 pts<br>00 pts           | 05 pts = 3<br>00 pts = 0                | de presença                |  |
| 11 | Entrega de produção no prazo estipulado pela Coordenação | <input type="checkbox"/> integral<br><input type="checkbox"/> parcial<br><input type="checkbox"/> não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts = 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Documento<br>comprobatório |  |

INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL MÉDICO

| INDICADORES   | META   | Pontos atribuídos          | Peso                                  | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO                     | PONTOS ALCANÇADOS |
|---|--|----------------------------|---------------------------------------|---|-------------------|
| 01 Assiduidade e permanência no local de trabalho   | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente   | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 6<br>00 pts = 0               | Registro de Ponto                           |                   |
| 02 Realiza visita domiciliar *12 visitas mensal   | ( ) integral = ou >12<br>( ) parcial de 06 a 11<br>( ) não realiza/deficiente < 06 | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 8<br>05 pts = 4<br>00 pts = 0 | Documento comprobatório/ prontuário clínico |                   |
| 03 Realiza consultas em consultório de acordo demanda   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 8<br>05 pts = 4<br>00 pts = 0 | Sistema de informação, prontuários.         |                   |
| 04 Executa todos os serviços sob sua responsabilidade no prazo estabelecido e sem necessidade de cobrança   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 8<br>05 pts = 4<br>00 pts = 0 | Monitoramento                               |                   |
| 05 Cumpre escalas de serviço, rotinas e fluxo da unidade  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 8<br>05 pts = 4<br>00 pts = 0 | Monitoramento                               |                   |
| 06 Registra as informações com clareza e de forma organizada no sistema VIVER e prontuário.   | ( ) integral = 100%<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                   | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 8<br>05 pts = 4<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação                       |                   |
| 07 Notifica e investiga todos os casos suspeitos de doenças transmissíveis e agravos/violência, conforme determina a Portaria de consolidação nº 04 de 03 de outubro de 2017 e a resolução SES/MG nº 6.532, de 05 de dezembro de 2018 | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação/ficha de notificação  |                   |
| 08 Participar de reuniões e capacitações agendadas pela Coordenação e secretaria de saúde   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Lista de presença/ata                       |                   |
| 09 Realiza junto à comunidade, atividades coletivas de educação em saúde voltadas para promoção da saúde  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Monitoramento                               |                   |
| 10 Realiza reunião Educação Permanente/capacita a equipe  | ( ) integral = ou > 01<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Lista de presença/ata                       |                   |
| 11 Realiza consulta puerperal em consultório em até 40 dias após o parto  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                          | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Prontuário                                  |                   |

|    |  |   |                            |                                       |                                  |  |
|----|--|---|----------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--|
| 12 | Utiliza os critérios dos manuais do Ministério da Saúde para a solicitação de exames                                       | <input type="checkbox"/> integral<br><input type="checkbox"/> parcial<br><input type="checkbox"/> não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 08<br>05 pts = 4<br>00 pts =0 | Monitoramento                    |  |
| 13 | Realizar produção de teleconsultorias (01 mensal)  | <input type="checkbox"/> integral = ou > 01 mensal<br><input type="checkbox"/> parcial<br><input type="checkbox"/> não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 08<br>05 pts = 4<br>00 pts =0 | Sistema de Informação            |  |
| 14 | Realiza consultas de pré – natal conforme estabelecido pelo MS   | <input type="checkbox"/> integral<br><input type="checkbox"/> parcial<br><input type="checkbox"/> não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts =0  | Monitoramento                    |  |
| 15 | Realiza classificação de risco e acompanha os pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensos diabéticos e acamados) | <input type="checkbox"/> integral<br><input type="checkbox"/> parcial<br><input type="checkbox"/> não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts =0  | Prontuário/Sistema de Informação |  |

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| INDICADORES |  | META   | Pontos atribuídos          | Peso                                  | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO         | Pontos alcançados |
|-------------|--|--|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 01          | Assiduidade e permanência no local de trabalho   | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente                                 | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 6<br>00 pts = 0               | 10 pts= 6<br>00 pts = 0         |                   |
| 02          | Realiza o cadastro de todos os usuários na respectivo micro área, preenchendo todos os campos das fichas de cadastramento individual e domiciliar (100%)                 | ( ) integral 100%<br>( ) parcial de 50% a 99<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação/Fichas    |                   |
| 03          | Mantém os dados cadastrais atualizados no Sistema VIVER (endereço, número de telefone e outros) 100%   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação           |                   |
| 04          | Realiza visitas domiciliares a população cadastrada na micro área (100%) com qualidade.  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Fichas de registros             |                   |
| 05          | Realiza visita domiciliar puerperal em até 07 dias após o parto juntamente com a enfermeira  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Fichas de registros/prontuários |                   |
| 06          | Participa das reuniões e capacitações mensais da equipe  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Lista de presença/ata           |                   |
| 07          | Realiza acompanhamento das condicionalidades de saúde beneficiados no programa Bolsa Família   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação/fichas    |                   |
| 08          | Realiza a pesagem de crianças de 00 a 08 anos e gestantes beneficiados do Programa Bolsa Família e digitar no sistema VIVER de acordo a vigência do programa (semestral) | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação/fichas    |                   |
| 09          | Realiza a pesagem da população cadastrada em cada micro área e digitar no sistema VIVER (META ANUAL) 100%  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação/fichas    |                   |
| 10          | Realiza busca ativa e capta as gestantes no primeiro trimestre de gestação   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Ficha de cadastro               |                   |
| 11          | Realiza a busca ativa das crianças menores cinco anos para todas as vacinas preconizadas pelo MS   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts = 0 | Cartão espelho                  |                   |

|    |  |   |                            |                                      |  |
|----|--|---|----------------------------|--------------------------------------|--|
| 12 | Realiza a atualização dos cartões espelhos de todas as crianças de 00 a menor de 05 anos e gestantes acompanhadas na ESF | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts =0 | Cartão espelho                                   |
| 13 | Realiza busca ativa e atualiza cartão espelho para Vitamina A  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts=4<br>05 pts = 2<br>00 pts =0  | Cartão espelho                                   |
| 14 | Capta pacientes com tosse há três semanas e encaminha para o enfermeiro responsável                                      | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts =0 | Ficha de cadastro                                |
| 15 | Notifica os casos de Diarreia-MDDA da micro (semanal)  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts =0 | Ficha de notificação                             |
| 16 | Registra as informações com fidedignidade no local adequado  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts =0 | Sistema de Informação/Caderno de registro/fichas |
| 17 | Convida e incentiva a população a participar de grupos operativos realizados na Unidade Básica de Saúde                  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 3<br>00 pts =0 | Documento comprobatório                          |
| 18 | Realiza as ações de combates ao vetor aedes aegypti de acordo proposto pela Coordenação e Secretaria Municipal de Saúde  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 6<br>05 pts = 3<br>00 pts =0 | Documento comprobatório/fichas                   |



## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL -- FISIOTERAPEUTA/NASF

| INDICADORES |  | META  | PONTOS ATRIBUÍDOS          | PESO                                  | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO           | PONTOS ALCANÇADOS |
|-------------|--|---|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 01          | Assiduidade e permanência no local de trabalho                               | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente                | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 06<br>00 pts =0               | Registro de ponto                 |                   |
| 02          | Realiza atendimentos individuais e domiciliares (50 mês)                     | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 14<br>05 pts = 7<br>00 pts =0 | Sistema de Informação/Prontuários |                   |
| 03          | Realiza evolução diária  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 14<br>05 pts = 7<br>00 pts =0 | Sistema de Informação/Prontuários |                   |
| 04          | Digita e monitora os sistemas de informação mensalmente: VIVER e outros      | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 14<br>05 pts = 7<br>00 pts =0 | Sistema de Informação             |                   |
| 05          | Realiza teleconsultoria (01 mensal)  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 14<br>05 pts = 7<br>00 pts =0 | Sistema de Informação             |                   |
| 06          | Realiza Educação em Saúde para os usuários (01 mensal)                       | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Lista de presença/ata             |                   |
| 07          | Entrega produção da data estipulada  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 14<br>05 pts = 7<br>00 pts =0 | Documentos Comprobatórios         |                   |
| 08          | Realiza com exatidão nas respostas dos serviços solicitados pela Coordenação | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 14<br>05 pts = 7<br>00 pts =0 | Monitoramento                     |                   |

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – Nutricionista -ESF

| INDICADORES |  | META  | PONTOS ATRIBUÍDOS          | PESO                                   | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO           | PONTOS ALCANDOS |
|-------------|--|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------|
| 01          | Assiduidade e permanência no local de trabalho                               | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente                | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 06<br>00 pts = 0               | Registro de ponto                 |                 |
| 02          | Realiza atendimentos individuais (150 mês)                                   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação/Prontuários |                 |
| 03          | Realiza atendimentos domiciliares  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Prontuários                       |                 |
| 04          | Realiza evolução diária  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação/Prontuários |                 |
| 05          | Realiza com exatidão os marcadores de consumo alimentar (150 anual)          | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação             |                 |
| 06          | Digita e monitora os sistemas de informação mensalmente: VIVER e outros      | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 14<br>05 pts = 7<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação             |                 |
| 07          | Realiza teleconsultoria (01 mensal)  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Sistema de Informação             |                 |
| 08          | Realiza Educação em Saúde para os usuários (01 mensal)                       | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Lista de presença/ata             |                 |
| 09          | Entrega produção da data estipulada  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Documentos Comprobatórios         |                 |
| 10          | Realiza com exatidão nas respostas dos serviços solicitados pela Coordenação | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Monitoramento                     |                 |

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PSICÓLOGO/NASF

| INDICADORES |   | META  | PONTOS ATRIBUÍDOS          | PESO                                  | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO           | PONTOS ALCANÇADOS |
|-------------|---|---|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 01          | Assiduidade e permanência no local de trabalho                              | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente                | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 6<br>00 pts =0                | Registro de ponto                 |                   |
| 02          | Realiza atendimentos individuais e domiciliares (50 mês)                    | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Sistema de Informação/Prontuários |                   |
| 03          | Realiza atendimentos domiciliares (20 mensal)                               | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Prontuários                       |                   |
| 04          | Realiza evolução diária   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Sistema de Informação/Prontuários |                   |
| 05          | Digita e monitora os sistemas de informação mensalmente: VIVER e outros     | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Sistema de Informação             |                   |
| 06          | Realiza teleconsultoria (01 mensal)   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Sistema de Informação             |                   |
| 07          | Realiza Educação em Saúde para os usuários (01 mensal)                      | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Lista de Presença/ata             |                   |
| 08          | Entrega produção na data estipulada   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Documento comprobatório           |                   |
| 09          | Realiza com exatidão as respostas dos serviços solicitados pela Coordenação | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Monitoramento                     |                   |

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – EDUCADO FÍSICO/NASE

| INDICADORES |  | META   | PONTOS ATRIBUÍDOS          | PESO                                  | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO           |
|-------------|--|--|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 01          | Assiduidade e permanência no local de trabalho   | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente   | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 6<br>00 pts =0                | Registro de ponto                 |
| 02          | Realiza ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população (25 participantes por equipe de saúde da família) | ( ) integral = ou > 25<br>( ) parcial entre 13 a 24<br>( ) não realiza/deficiente < 13 | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 |                                   |
| 03          | Realiza atendimentos domiciliares (20 mensal)  | ( ) integral = ou > 20<br>( ) parcial entre 10 a 19<br>( ) não realiza/deficiente < 10 | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Prontuários                       |
| 04          | Realiza evolução diária  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Sistema de Informação/Prontuários |
| 05          | Digita e monitora os sistemas de informação mensalmente: VIVER e outros  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Sistema de Informação             |
| 06          | Realiza teleconsultoria (01 mensal)  | ( ) integral = ou > 01<br>( ) não realiza/deficiente                                   | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 12<br>00 pts =0               | Sistema de Informação             |
| 07          | Realiza Educação em Saúde para os usuários (01 mensal)   | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente   | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 10<br>00 pts =0               | Lista de Presença/ata             |
| 08          | Entrega produção da data estipulada  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Documento Comprobatório           |
| 09          | Realiza com exatidão nas respostas dos serviços solicitados pela Coordenação   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Monitoramento                     |

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ENFERMEIRO/NASE

| INDICADORES |  | META  | PONTOS ATRIBUÍDOS          | PESO                                  | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO           |
|-------------|--|---|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 01          | Assiduidade e permanência no local de trabalho   | ( ) integral<br>( ) não realiza/deficiente                | 10 pts<br>00 pts           | 10 pts= 6<br>00 pts =0                | Registro de Ponto                 |
| 02          | Realiza atendimento compartilhado (20 mensal)  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Sistema de Informação/Prontuários |
| 03          | Realiza evolução diária  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de Informação/Prontuários |
| 04          | Digita e monitora os sistemas de informação mensalmente:<br>VIVER e outros   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de Informação             |
| 05          | Realiza teleconsultoria (01 mensal)  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de Informação             |
| 06          | Realiza Educação em Saúde para os usuários (01 mensal)   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Lista de presença/ata             |
| 07          | Entrega produção da data estipulada  | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Documentos comprobatórios         |
| 08          | Realiza reunião para gestão da clínica   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Lista de presença/ata             |
| 09          | Realiza reunião mensal para fechamento com a equipe.<br>*Elaboração de cronograma com a presença da equipe<br>*Entrega da folha de ponto na data estipulada entre outros | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Lista de presença/ata             |
| 10          | Realiza com exatidão nas respostas dos serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, ESF e outros   | ( ) integral<br>( ) parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00 pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Monitoramento                     |

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

| INDICADORES |   | Meta   | Pontos atribuídos         | Peso                                  | Documento comprobatório                       | Pontos alcançados |
|-------------|---|--|---------------------------|---------------------------------------|---|-------------------|
| 01          | Assiduidade no trabalho e permanência no local de trabalho  | ( ) Integral<br>( ) Não realiza/deficiente   | 10 pts<br>00pts           | 10 pts= 06<br>00 pts =0               | Livro de ponto                                |                   |
| 02          | Cobertura de primeira consulta odontológica programática  | ( ) Integral =15% ao ano e 1,25% ao mês<br>( ) Parcial<br>( ) não realiza/deficiente         | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de informação                         |                   |
| 03          | Razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática                      | ( ) Integral = 0,5 – 1,0 ao mês<br>( ) Parcial<br>( ) não realiza/deficiente                 | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de informação                         |                   |
| 04          | Percentual de serviço ofertado pela equipe de saúde bucal   | ( ) Integral = 70% ao mês<br>( ) Parcial<br>( ) não realiza/deficiente                       | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de informação                         |                   |
| 05          | Média de ação coletiva de escovação supervisionada  | ( ) Integral 3,5% da população cadastrada<br>( ) Parcial<br>( ) não realiza/deficiente       | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de informação                         |                   |
| 06          | Cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal  | ( ) Integral 100% da população<br>( ) Parcial<br>( ) não realiza/deficiente                  | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de informação                         |                   |
| 07          | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos de saúde bucal                                  | ( ) Integral ≤ 8,3% dos procedimentos ofertados<br>( ) Parcial<br>( ) não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 8<br>05 pts = 4<br>00 pts =0  | Sistema de informação                         |                   |
| 08          | Registrar as informações com fidedignidade e no local adequado (prontuário, viver)                  | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                                    | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 8<br>05 pts = 4<br>00 pts =0  | Sistema de informação<br>Prontuários clínicos |                   |
| 09          | Executa tarefas específicas e demandas solicitadas pela coordenação de Saúde Bucal e/ou apoiadores. | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                                    | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts =0  | Lista de presença<br>Livro de ata             |                   |
| 10          | Manter e/ou monitorar os seguintes sistemas de  | ( ) Integral   | 10 pts                    | 10 pts= 4                             | Sistema de                                    |                   |

|    |  |   |                           |                                       |                                   |  |
|----|--|---|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--|
|    | informação (E-sus, Vivver) e registra as informações até o dia 31 do mês corrente.   | ( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                 | 05 pts<br>00pts           | 05 pts = 2<br>00 pts = 0              | informação                        |  |
| 11 | Acompanha, apóia e desenvolve atividades com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de forma multidisciplinar, (estudo de caso clínico). | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza            | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Lista de presença<br>Livro de ata |  |
| 12 | Realiza e coordena/participa de ações coletivas voltadas a promoção e prevenção em saúde bucal,(grupos operativos).  | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Lista de presença<br>Livro de ata |  |
| 13 | Realiza visita domiciliar  | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Prontuário clínico                |  |
| 14 | Participa da reunião de fechamento do SIAB   | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Lista de presença<br>Livro de ata |  |
| 16 | Realiza supervisão técnica do ASB e TSB  | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts= 4<br>05 pts = 2<br>00 pts = 0 | Lista de presença<br>Livro de ata |  |

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL TÉCNICO SAÚDE BUCAL-ESF

| INDICADORES |  | Meta   | Pontos atribuídos         | Peso                                    | Documento comprobatório                 | Pontos alcançados |
|-------------|--|--|---------------------------|---|---|-------------------|
| 01          | Assiduidade no trabalho e permanência no local de trabalho   | ( ) Integral<br>( ) Não realiza/deficiente   | 10 pts<br>00pts           | 10 pts = 6<br>00 pts = 0                | Livro de ponto                          |                   |
| 02          | Percentual de serviço ofertado pela equipe de saúde bucal  | ( ) Integral 70% ao mês<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                   | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 12<br>05 pts = 6<br>00 pts = 0 | Sistema de informação                   |                   |
| 03          | Média de ação coletiva de escovação supervisionada   | ( ) Integral<br>3,5% população cadastrada<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 12<br>05 pts = 6<br>00 pts = 0 | Sistema de informação                   |                   |
| 04          | Registrar as informações com fidedignidade e no local adequado (prontuário, viver)   | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Sistema de informação                   |                   |
| 05          | Executa tarefas específicas e demandas solicitadas pela coordenação de Saúde Bucal e/ou apoiadores                                       | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Lista de presença<br>Livro de ata       |                   |
| 06          | Manter e/ou monitorar os seguintes sistemas de informação (E-sus, Viver) e registra as informações até o dia 31 do mês corrente.         | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Sistema de informação                   |                   |
| 07          | Acompanha, apóia e desenvolve atividades com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de forma multidisciplinar. | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Lista de presença<br>Livro de ata       |                   |
| 08          | Realiza e coordena/participa de ações coletivas voltadas a promoção e prevenção em saúde bucal, (grupos operativos).                     | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Lista de presença<br>Livro de ata       |                   |
| 09          | Realiza visita domiciliar  | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Prontuário clínico<br>Lista de presença |                   |
| 10          | Participa da reunião de fechamento do SIAB   | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                              | 10 pts<br>05 pts<br>00pts | 10 pts = 10<br>05 pts = 5<br>00 pts = 0 | Lista de presença<br>Livro de ata       |                   |



## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL TÉCNICO SAÚDE BUCAL-ESF

| INDICADORES | Meta  | Pontos atribuídos   | Peso                                  | Documento comprobatório              | Pontos alcançados |
|-------------|---|---|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 01          | Assiduidade no trabalho   | ( ) Integral =<br>( ) Não realiza/deficiente  | 10 pts<br>00pts                       | Livro de ponto                       |                   |
|             | Média de ação coletiva de escovação supervisionada  | ( ) Integral =3,5% da população cadastrada<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente | 10 pts<br>05 pts<br>00pts             | Sistema de informação                |                   |
| 02          | Registrar as informações com fidedignidade e no local adequado (prontuário, viver)  | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                               | 10 pts= 12<br>05 pts = 6<br>00 pts =0 | Sistema de informação                |                   |
| 03          | Executa tarefas específicas e demandas solicitadas pela coordenação de Saúde Bucal e/ou apoiadores  | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                               | 10 pts<br>05 pts<br>00pts             | Lista de presença Livro de ata       |                   |
| 04          | Manter e/ou monitorar os seguintes sistemas de informação (E-sus, Viver)e registra as informações até o dia 31 do mês corrente.                                   | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                               | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Sistema de informação                |                   |
| 05          | Acompanha, apoia e desenvolve atividades com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de forma multidisciplinar,(estudo de caso clínico). | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                               | 10 pts<br>05 pts<br>00pts             | Lista de presença Livro de ata       |                   |
| 06          | Realiza e coordena/participa de ações coletivas voltadas a promoção e prevenção em saúde bucal,(grupos operativos).   | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                               | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Lista de presença Livro de ata       |                   |
| 07          | Realiza visita domiciliar   | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                               | 10 pts<br>05 pts<br>00pts             | Lista de presença Prontuário clínico |                   |
| 08          | Participa da reunião de fechamento do SIAB  | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                               | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Lista de presença Livro de ata       |                   |
| 10          | Organiza o consultório odontológico e realiza controle de estoque de materiais.   | ( ) Integral<br>( ) Parcial<br>( ) Não realiza/deficiente                               | 10 pts= 10<br>05 pts = 5<br>00 pts =0 | Caderno de controle de almoxarifado  |                   |

### ANEXO III

| PONTUAÇÃO      | PORCENTAGEM  | META ALCANÇADOS |
|----------------|--|-----------------|
| 100 PONTOS     | 100% DA COTA DE GRATIFICAÇÃO   | VALOR INTEGRAL  |
| 50 A 99 PONTOS | RECEBERA O PERCENTUAL DE ACORDO COM OS PONTOS ATINGIDOS<br>(50% a 99%) | VALOR PARCIAL   |
| < 50 PONTOS    | < A 50% NÃO RECEBERÁ COTA DE GRATIFICAÇÃO                              | VALOR ZERADO    |